

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III nº 09/2023.

Institui no Departamento Regional de Saúde DRS XVI Sorocaba a Comissão com a finalidade de selecionar e contratar instituições especializadas em atendimento a paciente com transtorno do espectro autista (TEA) de acordo com a Convocação Pública 001/2023

- Edital de Convocação para Credenciamento de Instituições especializadas em atendimento a pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para eventual celebração de contrato ou convênio.

O Diretor do Departamento Regional de Saúde XVI Sorocaba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina o § 6º do artigo 175 da Constituição do Estado. Considerando a Convocação Pública 001/2023 - Edital de Convocação para Credenciamento de Instituições especializadas em atendimento a pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para eventual celebração de contrato ou convênio;

Resolve:

Art. 1º - Instituir no Departamento Regional de Saúde DRS XVI Sorocaba a Comissão com a finalidade de selecionar e contratar instituições especializadas em atendimento a paciente com Transtorno do Espectro Autista (TEA) de acordo com a Convocação Pública 001/2023 - Edital de Convocação para Credenciamento de Instituições especializadas em atendimento a pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

Art. 2º - Caberá à Comissão acompanhar e executar o Credenciamento das Instituições interessadas em participar da Convocação Pública 001/2023 - Edital de Convocação para Credenciamento de Instituições especializadas em atendimento a pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

1. Francine de Souza Barros, Diretor Técnico de Saúde II, RG: 26.410.988-0;
2. Graziella Ferraresi de Castro, Assessora Técnica de Saúde II, RG: 26.410.442-0;
3. Márcio Peres Biazotti Junior, Diretor Técnico de Saúde I, RG: 44.680.963-9;
4. Márcio Roberto Luchesi, Diretor Técnico de Saúde II, RG: 25.469.175-4;
5. Renata Aparecida Martins Caboclo, Executivo Público I, RG: 30.246.294-6

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.